



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 103 /2023

Gabinete do Vereador, 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Ver possibilidade de efetuar uma ampliação no embarcadouro/ancoradouro existente na Rua Cel. Álvaro de Moraes esquina com Rua Otaviano Moojen, ou quem sabe construir novo em outro local de nossa orla do Rio, pelos seguintes motivos:

Embora seja bem feito o local, os carros com suas carretas e barcos não conseguem manobrar, pois o espaço que ali se encontra é muito pequeno, muito estreito. Os automóveis tem que manobrar na Rua Cel. Álvaro de Moraes, naquela esquina para poder entrar de ré até o local de desembarque e embarque dos barcos. Além do perigo das manobras dos carros, o nível da calçada dificulta muito qualquer barco mais pesado de fazer as manobras. Alguns munícipes alegam que pelas dificuldades do local, estão preferindo fazer essas manobras no município de Nova Santa Rita (RS) que oferece um local bem mais amplo e que daí acabam ficando por lá para fazerem seus passeios, e fazendo consumos em bares de lá, deixando Montenegro de lado. Ao mesmo tempo em que se efetue um alargamento do embarcadouro, porque não incrementar o local com alguns locais de venda de bebidas, lanches, barzinho a beira do Rio até para desfrute de pessoas como um local de turismo.


Vereador Ari Arnaldo Müller
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari Arnaldo Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

